DECRETO N. 2.660, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão tem por finalidade principal a promoção da assistência social, com ênfase na recuperação de dependentes químicos;

CONSIDERANDO ainda que a entidade preencheu os requisitos necessários para ser declarada de utilidade pública pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de **UTILIDADE PÚBLICA a CASA DE APOIO A VIDA – CAVERNA DE ADULÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 18.103.219/0001-81, com sede na Rua da Saudade, n. 698, Centro, em Bertioga/SP, CEP 11250-000, na forma da Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2016. (PA n. 5982/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município